



# Câmara Municipal de Contagem

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### PROPOSIÇÃO PROP 68 de 2024

INSTITUI O CORREDOR CULTURAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE E BAIRRO BERNARDO MONTEIRO 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> SEÇÃO, VILA ITÁLIA.

#### Informações Básicas

Apresentada em: 09/07/2024

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

**Indexação:** ART. 1º FICA INSTITUÍDA A ÁREA DE INTERESSE CULTURAL DENOMINADA CORRÉDOR CULTURAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE E BAIRRO BERNARDO MONTEIRO 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> SEÇÃO, CONSTITUÍDA PELAS PRÄÇAS: ALBERTINO ANTUNES WERNECK, CLAUDIO LÚCIO CAMPOS, JOÃO VINTE E TRÊS, JOÃO XXIII, PAINEIRA E SUELI SILVA, COMO EQUIPAMENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS PÚBLICOS DE SEU ENTORNO. PARÁGRAFO ÚNICO. ESPAÇOS PRIVADOS DE MANIFESTAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL, EM ESPECIAL OS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CONTIDOS NO PERÍMETRO DE QUE DISPÕE ESTA LEI, PODERÃO COMPOR AS INICIATIVAS DE CONSTITUIÇÃO E FORTALECIMENTO DO CORREDOR CULTURAL.

**Observação:** PL DE AUTORIA: VEREADOR RONALDO BABÃO.

#### Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 07/02/2023

Tipo: 9

Número/Ano: 13/2023

#### Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/13/2023

Data: 09/07/2024

Data final: None

#### Autores

#### Despachos Iniciais

#### Última Tramitação

#### Relatorias

#### Numerações

#### Legislações Citadas

#### Documentos Acessórios